



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **foram encontrados processos** contra:

CPF: 036.112.634-43

Nome: CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: Casado

Documento de identificação: IDENTIDADE FUNCIONAL (CONSELHOS REGIONAIS) 00580119531 DETRAN PB

Data de nascimento: 26/04/1980

Nome da mãe: JOSEILDA GOMES COSTA

Nome do pai: CARLOS ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:35 de 28/07/2026.

Validade 30 dias

Processos Encontrados

Número do Processo	Órgão Julgador	Classe Processual	Assunto Principal
0806054-85.2020.8.15.2002	1ª Vara Criminal	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Grave

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOP, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XsEC.U4lc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

0804043- 53.2026.8.15.2002	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA	Termo Circunstanciado	Vias de fato
0802125- 14.2026.8.15.2002	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA	Termo Circunstanciado	Comunicação falsa de crime ou de contravenção

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XsEC.U4lc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.